



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 168/2009

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Servidores, **AUREO SIERRA DA SILVA**, **ADRIANO PINTO DA SILVA** e **ENIO GALDINO DE PAULA**, para procederem a avaliação dos danos causados no telhado da residência da Senhora Maria Amélia Rezende da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2399743 – MT e CPF sob o nº 496.091.221-91, residente e domiciliada à Rua Maria Leocádia de Lima, 156, Gabiroba, Alto Araguaia – MT, em decorrência das bolas atiradas por esportistas da quadra de esportes Paulo Mineirão.

Parágrafo Único – Esta Portaria se aplica somente para fins específicos de ressarcimento de danos, conforme requerimento protocolado sob o nº 1218/2009, em 29 de setembro de 2009.

Artigo 2.º - A presidência fica a cargo do primeiro.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 14 de outubro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal